



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 04.000.233.21.07

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.** referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Registro de preço para aquisição de dietas e fórmulas – Judicialização I.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Gerência de Apoio Técnico à Saúde - GATES, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 1.

Lote 01– No descritivo é solicitado: suplemento alimentar, oral, "FORTIFIT DANONE", em pó, hiperprotéico e normocalórico de alta concentração de leucina e outros aminoácidos essenciais, embalagem com 600 gramas, para atendimento a mandado judicial, uso exclusivo da SMSA.

Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. ME é FORTIFIT PRO 470G – DANONE

JUSTIFICATIVA DO LOTE 01:

Solicitamos que seja reavaliada e alterada o descritivo visto que a embalagem de 600gramas foi descontinuada.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA LOTE 01:

Suplemento alimentar, oral, "FORTIFIT DANONE", em pó, hiperprotéico e normocalórico de alta concentração de leucina e outros aminoácidos essenciais, embalagem com 470 gramas, para atendimento a mandado judicial, uso exclusivo da SMSA.

RESPOSTA SMSA: A SMSA esclarece que o descritivo do objeto licitado foi elaborado conforme decisão judicial, sendo assim, não é possível alteração.

Na oportunidade, a SMSA informa que ao realizar a pesquisa de mercado recebeu orçamento de fornecedores para o objeto conforme descritivo do edital, sendo que não foi apontada a impossibilidade de fornecimento ante a descontinuidade do produto, sendo assim, verifica-se que existe no mercado produto disponível para venda para a Administração Pública.



QUESTIONAMENTO 2

Lote 05– no descritivo é solicitado: suplemento alimentar, oral, "NUTRIDRINK MAX", em pó, nutricionalmente completo, para diluição, normocalórica e hipercalórica, com mix de fibras solúveis, embalagem com 350 gramas, para atendimento a mandado judicial, uso exclusivo da SMSA.

Produto oferecido pela Leone & Coldibelli Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. ME é NUTRIDRINK PROTEIN 350g– DANONE.

JUSTIFICATIVA DO ITEM 05:

Solicitamos que seja reavaliado e alterado o descritivo, visto que o produto ofertado é o de referência solicitado no descritivo, porém houve alteração recente na composição e mudança de nome comercial para NUDRIDRINK PROTEIN. O produto após alteração deixou de apresentar fibras na formulação, mas continua atendendo da mesma forma quanto as demais descrições do item, sendo assim o efeito desejado a partir do consumo do produto será o mesmo.

RESPOSTA SMSA: A SMSA esclarece que o descritivo do objeto licitado foi elaborado conforme decisão judicial, sendo assim, não é possível alteração.

QUESTIONAMENTO 3

Lote 07 – No descritivo é solicitado: complemento alimentar, em pó, "MSUD 1", isento de leucina, isoleucina e valina, contendo mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos, indicado para crianças menores de 1 ano de idade com leucinose, lata com aproximadamente 500 gramas, para atendimento a mandado judicial, uso exclusivo da "SMSA".

Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. ME é MSUD 2 500G – DANONE.

JUSTIFICATIVA DO LOTE 07:

Solicitamos que seja reavaliada e alterada o descritivo visto que o produto MSUD 1 500G não tem comercialização no Brasil e é indicado para crianças menores de 1 ano de idade. O Produto oferecido MSUD 2 500G, pode ser comercializado no Brasil, porém é indicado para crianças maiores de 1 ano de idade.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA LOTE 07:

Complemento alimentar, em pó, "MSUD 2", isento de leucina, isoleucina e valina, contendo mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos, indicado para crianças maiores de 1 ano de idade com leucinose, lata com aproximadamente 500 gramas, para atendimento a mandado judicial, uso exclusivo da "SMSA".



RESPOSTA SMSA: A SMSA esclarece que o descritivo do objeto licitado foi elaborado conforme decisão judicial, sendo assim, não é possível alteração.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021

Maíere Amancio da Silva BM 124.011-9

Pregoeira

